



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 207 / 2016

Protocolo: 1224/16

Data: 10/08/16 Hora: 08:26

Ofício: _____

Aprovado na 23^a SO, realizada
em 09.08.16 S/ adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPILLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal providências para solucionar os transtornos causados aos moradores do Bairro Sítio São João.

Bertioga, 09 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Bertioga tem como característica aliar o desenvolvimento à preservação de seus recursos naturais. A tarefa nem sempre é fácil a considerar que a população mais carente necessita de local para morar e muitas vezes acaba por ocupar área de proteção ambiental.

Esta é o caso de muitas famílias do Sítio São João que ao ocuparem áreas de preservação sofrem com toda a truculência empregada pelos órgãos públicos, como se fossem marginais.

Não se pode esquecer que a ocupação desordenada é fruto do descaso do Poder Público tanto nas medidas de prevenção das ocupações, como na negligência de políticas habitacionais, muitas



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

vezes preterindo programas prioritários para favorecer outros cujos interessados estejam mais próximos do poder.

O déficit habitacional de Bertioga é uma triste realidade. Recentemente, a construção de milhares de novas casas foram efusivamente anunciadas pela atual administração e revelou ser apenas mais uma ilusão e frustração da população que tem pressa.

Agora, para dar uma resposta atrasada à ocupação desordenada, procuram o caminho mais fácil. Bloqueiam o acesso das pessoas às suas moradias cavando imensos buracos no solo, impedindo acesso de viaturas policiais e ambulâncias aos locais.

Ao invés de resgatar a dignidade daquela população, incluindo-a em programas habitacionais verdadeiros, resolvem agravar a situação, tolhendo o direito de ir e vir, aumentando a violência e a marginalização do bairro.

Isto posto, nobres pares, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Meio Ambiente que, controle e previna adequadamente as invasões em área de proteção e abstenha-se de adotar medidas violadora de garantias fundamentais da população já instalada, até que obtenha a remoção das mesmas a programas de realocação habitacional efetivos.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, está é a **INDICAÇÃO**
que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Ver. Antônio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador







Sikia Sān feāo 07/08/16